



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

22/11/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3166 /2007 DE 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, aprovado.

Em. 26/11/07.

BRUNELLI

Sugere ao Senhor Secretário de
Estado de Obras do Distrito Federal a
construção de praça pública na
Quadras Centrais 01 e 02 da cidade de
Santa Maria, RA XIII.

Francisco Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

À Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143
do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de
Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na Quadras
Centrais 01 e 02 da cidade de Santa Maria, RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ind N° 3166 /2007

Fls. N° 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Há vários anos que a comunidade da cidade de Santa Maria reivindica
essas praças públicas, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da
qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das
pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da saudável prática de
esportes.

Em função da perda qualitativa das características naturais locais, as
áreas verdes ou os sistemas livres de construção - em especial as Praças
Públicas - têm sido vistos, não apenas como um complemento decorativo,
mas como uma forma importante do componente físico na paisagem urbana,
sobressaindo pela sua aparência, diversidade de formas, cores, estruturas,
dimensões das edificações e também pelo fato de contribuir para a melhoria
da qualidade ambiental urbana.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da
vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do
Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos
meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

